



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Referência: PROCESSO Nº 013/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Objeto: “CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE E RETORNO DE ARQUIVOS DE FORMA PARAMETRIZADA, POR MEIO DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, POSTOS DE SERVIÇOS E OUTRAS REPRESENTAÇÕES EM TERRITÓRIO NACIONAL, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS.”

Data: 22 de março de 2022 às 10 horas

No dia e hora acima mencionados, na sede da Prefeitura do Município de Angatuba, junto ao Setor de Licitações, realizou-se sessão pública para o credenciamento de instituições financeiras para a prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 042/2022 de 03 de janeiro de 2022, no final assinados. Aberta a sessão verificou-se a presença do seguinte interessado: 1) “**BANCO DO BRASIL S/A**” CNPJ nº 00.000.000/0001-91 – protocolo nº 908/2022, representada neste ato por Nara Calegare de Ponte, portadora do RG nº 43. 482.615-7 SSP/SP e CPF nº 317.810.418-65. Em seguida foi procedida a abertura dos envelopes Habilitação/Credenciamento, examinados pela Comissão Permanente de Licitação, constatando que o participante não cumpriu plenamente as exigências do Edital, descumprindo o item do edital 5.1.3 – Qualificação econômica-financeira, sendo devidamente inabilitada. Consultada a representante legal do “**BANCO DO BRASIL S/A**”, se a mesma tem interesse em propor recurso da decisão, a mesma declinou de seu direito de interpor recurso. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário a lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Presidente



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

da Comissão, procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme e, em nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão indo assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Angatuba e representante presente.

ANA JÚLIA DE OLIVEIRA BARROS
Presidente

KARINE G. FERREIRA ROCHEL
Membro

MELISSE FÁTIMA RAMOS
Membro

“BANCO BRASIL S/A”
Nara Calegare de Ponte